

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	ATM	ATS (Maq. Rede Interna)	
		C/ operador	S/ Operador				

1. Transferências Internas / Nacionais - Emitidas em euros

1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito

- com o mesmo ordenante e beneficiário

Transferência a Crédito Intrabancária	Qualquer montante	1,70 €	1,70 €	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	
Pontuais ou Data Futura								
Ordem permanente Intrabancária		1,10 €	1,10 €	Grátis	Grátis	n/a	n/a	
Permanentes								

- com ordenante e beneficiário distintos

Transferência a Crédito Intrabancária	Qualquer montante	1,70 €	1,70 €	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	
Pontuais ou Data Futura								
Ordem permanente Intrabancária		1,10 €	1,10 €	Grátis	Grátis	n/a	n/a	
Permanentes								

1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito

- Normais

- Com indicação de IBAN / NIB

Transferência a crédito SEPA +	Até 100.000,00 Euros	6,00 €	6,00 €	1,00 €	1,00 €	Grátis	Grátis	Nota (1)
Pontuais ou Data Futura								
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	30,00 €	30,00 €	20,00 €	20,00 €	n/a	n/a	
Ordem permanente SEPA +	Até 100.000,00 Euros	5,00 €	5,00 €	0,90 €	0,90 €	n/a	n/a	Nota (1)
Permanentes	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	30,00 €	30,00 €	20,00 €	20,00 €	n/a	n/a	

- Sem indicação de IBAN

Pontuais ou Data Futura / Permanentes	Qualquer montante	31,25 €				n/a	n/a	

- Urgentes

Com indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 20,00 € ao preço da ordem				n/a	n/a	
Sem indicação de IBAN	Qualquer montante	Acresce 20,00 € ao preço da ordem				n/a	n/a	

- Imediatas

Pontuais	Até 100.000 Euros	n/a	n/a	n/a	2,00 €	n/a	n/a	

Acresce Imposto

Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições	
	Balcão	Telefone com Operador	Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)		
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Emitidas					
2.1 - Para conta domiciliada no estrangeiro					
2.1.1 - Países SEPA e Moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)					
- Normais					
- Com indicação de IBAN					
Transferência a crédito SEPA + Pontuais ou Data Futura, por débito em conta	Até 100.000,00 Euros	6,00 €	6,00 €	1,00 €	Nota (1)
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	30,00 €	30,00 €	20,00 €	
Ordem permanente SEPA + Permanentes, por débito em conta	Até 100.000,00 Euros	5,00 €	5,00 €	0,90 €	Nota (1)
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	30,00 €	30,00 €	20,00 €	
- Sem indicação de IBAN					
Pontuais, Data Futura e Permanentes, por débito em conta	Qualquer montante	31,25 €			
- Urgentes					
Com indicação de IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	Acresce 20,00 € ao preço da ordem		Nota (2)	
Sem indicação de IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	Acresce 20,00 € ao preço da ordem			
- Imediatas					
Pontuais	Até 100.000 Euros	n/a	n/a	2,00 €	
2.1.2 - Países Não SEPA ou Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009					
- Normais					
Transferência a crédito não SEPA + Com indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	0,25% com Min 24,04€ e Máx 120,19€	0,25% com Min 24,04€ e Máx 120,19€	0,20% com Min 19,23€ e Máx 105,77€	Nota (3)
		0,30% com Min 57,69€ e Máx 173,08€			
Sem indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	0,30% com Min 57,69€ e Máx 173,08€			
- Urgentes					
Com e sem indicação de BIC e IBAN, por débito em conta	Qualquer montante	Acresce 25,00 € ao preço da ordem		Nota (4)	
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%				

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições	
	Balcão	Telefone com Operador	Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)		
2.2 Para Bancos do Grupo Banco Comercial Português, fora do território nacional [Nota (5)]					
- Países SEPA e Moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)					
- Com indicação de IBAN	Iguais ou Superior a 100.000,01 Euros	19,23 €	19,23 €	9,62 €	Nota (6)
- Países Não SEPA ou Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009					
- Com indicação de BIC	Qualquer montante	0,25% com Min 24,04€ e Máx 120,19€	0,25% com Min 24,04€ e Máx 120,19€	9,62 €	Nota (6)
3. Transferências Internas / Nacionais e Transfronteiras / Internacionais					
3.1 - Transferências em contas Multidivisas ou em Moeda Estrangeira					
3.1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito					
- Moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)					
- com o mesmo ordenante e beneficiário					
	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	Grátis	
- com ordenante e beneficiário distintos					
	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	Grátis	
- Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009					
- com o mesmo ordenante e beneficiário					
	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	1,30 €	
- com ordenante e beneficiário distintos					
	Qualquer montante	1,68 €	1,68 €	1,30 €	
3.1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito Nacional			Aplicam-se as condições elencadas em 2.1		
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%			

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Internet	
3.2 - Transferências Emitidas Por Lotes					
3.2.1- Ordenados e Pensões					
Para contas internas	Qualquer Montante	7,00 €	0,40 €	Grátis	Preço por registo Nota (7) + Nota (1)
Para contas de outros bancos, com indicação de IBAN / NIB	Até 100.000,00 Euros	8,00 €	1,50 €	0,50 €	
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	30,00 €	30,00 €	20,00 €	Preço por registo Nota (7)
Sem indicação de IBAN / NIB	Qualquer Montante	31,25 €	31,25 €	31,25 €	
3.2.2- Outros Pagamentos					
Para contas internas	Qualquer Montante	7,00 €	0,80 €	0,35 €	Preço por registo Nota (7) + Nota (1)
Para contas de outros bancos, com indicação de IBAN / NIB	Até 100.000,00 Euros	8,00 €	1,75 €	0,65 €	
	Igual ou Superior a 100.000,01 Euros	30,00 €	30,00 €	20,00 €	Preço por registo Nota (7)
Sem indicação de IBAN / NIB	Qualquer Montante	31,25 €	31,25 €	31,25 €	
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%			

Legenda SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como Andorra, a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, o Reino Unido, a Suíça, São Marino e o Vaticano.

Regulamento (CE) n.º 924/2009 - Abrange as operações de pagamento nos 28 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como a Islândia, o Liechtenstein, e a Noruega, realizadas em Euro e nas moedas Coroa Sueca e Leu Romeno.

Países da UE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Listagem - Por suporte informático não compatível ou Listagens.

Suporte Magnético - Por suporte informático (Layout PS2 e C2B) remetido por diskette, CD ou dispositivo similar.

Internet - Por www.millenniumbcp.pt ou outro canal automático.

Notas Gerais Transferência denominadas SEPA + são operações em Euros, para os países aderentes à SEPA, com indicação do IBAN do beneficiário e despesas SHA (repartidas entre o ordenante e o beneficiário).

É da responsabilidade do cliente o fornecimento de todos os elementos necessários ao correcto processamento das ordens de pagamento;

Em caso de IBAN incorrecto, o Cliente suportará a posteriori os encargos adicionais cobrados à mesma transacção sem IBAN ou sem BIC ou IBAN (consoante o destino / moeda da transferência);

Nos canais Telefone, Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking) e Máquinas de SelfBanking (ATMs e Máquinas de Rede Interna) existem, por razões de segurança, limites máximos diários, podendo estes serem inferiores aos escalões do preçário.

Nota (1) - Isento para Clientes com Cliente Frequente Negócios e Cliente Digital Empresas, desde que realizadas nos canais: Telefone s/ operador; Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking)

Nota (2) - Para crédito no próprio dia, sujeito a verificação da possibilidade de execução.

Nota (3) - Acresce despesas de comunicações ao valor da comissão, (ver ponto 2.Telecomunicações na subsecção 13.2. Outros serviços com transferências)

- Para Transferências em USD para os Estados Unidos, basta o BIC/SWIFT ou Fedwire;

- Para Transferências em GBP para o Reino Unido, basta o BIC/SWIFT + IBAN ou o BIC/SWIFT + Sort Code

Nota (4) - Para crédito no próprio dia ou dia útil seguinte, sujeito a verificação da possibilidade de execução.

Nota (5) - Fora das condições elencadas abaixo aplica-se o preçário standard do ponto 2.1

Nota (6) - Isentas de despesas de Telecomunicações.

Nota (7) - Quando urgente acresce a taxa de urgência elencadas no ponto 1.2 e 2.1.1 na subsecção 13.1. Ordens de transferência.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

			Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
			Em %	Euros (Min/Máx)		
4. Transferências Internas / Nacionais - Recebidas						
4.1 De conta domiciliada na própria Instituição de Crédito						
- Para crédito em conta	-	Grátis	n/a			
4.2 De conta domiciliada na outra Instituição de Crédito						
- Para crédito em conta	-	Grátis	n/a			
5. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Recebidas						
- De conta domiciliada no estrangeiro						
5.1 - Países SEPA e Moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)						
Com indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta	Qualquer montante	Remessas de Emigrantes	-	Grátis	n/a	
		Restantes transferências	-	Grátis	n/a	
Sem indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta	Qualquer montante	Remessas de Emigrantes	-	2,40 €	Selo - 4%	
		Restantes transferências	-	17,50 €	Selo - 4%	
Sem indicação de BIC e IBAN, por caixa	Qualquer montante	Remessas de Emigrantes	-	2,40 €	Selo - 4%	
		Restantes transferências	-	28,85 €	Selo - 4%	
5.2 - Países Não SEPA ou Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009						
Com indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta	Qualquer montante	Remessas de Emigrantes	-	Grátis	n/a	
		Restantes transferências	-	19,23	Selo - 4%	
Sem indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta	Qualquer montante	Remessas de Emigrantes	-	2,40	Selo - 4%	
		Restantes transferências	-	28,85	Selo - 4%	

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Internas / Nacionais e Transfronteiras / Internacionais				
1. Preçário Complementar				
Transferências				
- Ordens Emitidas				
Comissão por Despesas a cargo do Ordenante - OUR	-	15,00	Selo - 4%	Nota (1)
Pedido de anulação/cancelamento/devolução de ordem - ainda não emitida pelo Banco, estando ainda nos serviços centrais	-	25,00	Selo - 4%	
Pedido de anulação/cancelamento/devolução de transferência, processada, mas a data valor ainda não foi alcançada.	-	50,00	Selo - 4%	
Pedido de devolução de transferência com data valor já alcançada em OIC	-	75,00	Selo - 4%	
Pedido de devolução de transferência já creditada em conta domiciliada na própria instituição	-	25,00	Selo - 4%	Nota (2)
Devolução de transferência por NIB / IBAN incorrecto	-	25,00	Selo - 4%	
Pedido de alteração - dados do beneficiário ou detalhes da operação - à transferência	-	50,00	Selo - 4%	
Pedido de esclarecimento sobre a transferência	-	25,00	Selo - 4%	
Pedido de confirmação de execução da transferência	-	25,00	Selo - 4%	
Pedido de confirmação de execução da transferência Transfronteira / Internacional - canal Internet	-	5,00	Selo - 4%	Nota (3)
Despesas debitadas por correspondentes	-	-		a cargo do Cliente
- Ordens Recebidas				
Pedido de esclarecimento, alterações e devoluções (por Transferência)	-	24,04	Selo - 4%	
- Transferências por Lotes				
Pedido de Anulação do Lote	-	2,50	IVA - 23%	
Pedido de anulação de registos antes do processamento (por registo)	-	1,20	IVA - 23%	
- Ficheiros				
Serviço de Conversão de Ficheiro	-	2,50	IVA - 23%	Nota (4)
Processamento de ficheiro encriptado	-	25,00	IVA - 23%	Nota (5)
2. Telecomunicações				
Telecomunicações (emissão automática swift)	-	10,00	IVA - 23%	
Telex / SWIFT / FAX	-	20,00	IVA - 23%	Nota (6)

Nota Geral Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Despesas a pagar pelo ordenante referentes a encargos do banco do beneficiário e também a encargos do banco correspondente, se existir, que é aplicada no momento da execução da transferência com o valor fixo indicado, com excepção nas transferências em moeda Dólar (USD) para bancos no EUA e em moeda YEN (JPY). Nestes casos, as despesas são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.

Nota (2) Inclui Pagamentos relativos à Taxa Social Única (TSU).

Nota (3) Pedido executados via www.millenniumbcp.pt / Empresas.

Nota (4) Comissão por ficheiro. Serviço de conversão de ficheiro submetido em formato diferente do ISO 20022 XML (aplicável a Empresas)

Nota (5) Comissão por ficheiro. Exemplo de ficheiro enviado em formato LARUS.

Nota (6) Corresponde a 3 minutos de comunicação telex. Apenas utilizado em situações excepcionais (p.e. nos casos de ordens de pagamento com bancos os quais o Millennium bcp não tem chave swift trocada).